



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.324, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2012".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.805, de 21 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos pela Lei Municipal nº 2.805, de 21 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de janeiro de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA	
69	04.122.0003.2102.0000		ATENDIMENTO COM QUALIDADE	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	
219	12.365.0007.2125.0000		APOIO EDUCACIONAL	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02	07		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02	07	01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC	
235	13.392.0014.2038.0000		PROMOÇÃO CULTURAL	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.300,00
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
713	23.695.0015.1066.0000		DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	695,87
02	09		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
293	27.812.0016.2140.0000		INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
322	10.301.0017.2103.0000		PORTA PARA A VIDA	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.800,00
352	10.302.0019.2108.0000		RETAGUARDA PARA O SUS	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				117.795,87

REDUÇÕES

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA	
68	04.122.0003.2102.0000		ATENDIMENTO COM QUALIDADE	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB	
220	12.365.0007.2125.0000		APOIO EDUCACIONAL	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	-2.000,00
02	07		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02	07	01	DIVISÃO DE CULTURA - DEC	
231	13.392.0014.2038.0000		PROMOÇÃO CULTURAL	
	3.3.90.14.00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
232	13.392.0014.2038.0000		PROMOÇÃO CULTURAL	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-24.300,00
233	13.392.0014.2038.0000		PROMOÇÃO CULTURAL	
	3.3.90.31.00		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E	-3.000,00
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
242	23.695.0015.1066.0000		DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-695,87

02	09		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
291	27.812.0016.2140.0000		INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
294	27.812.0016.2140.0000		INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
318	10.301.0017.2103.0000		PORTA PARA A VIDA	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-39.800,00
320	10.301.0017.2103.0000		PORTA PARA A VIDA	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-15.000,00
350	10.302.0019.2108.0000		RETAGUARDA PARA O SUS	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-117.795,87